

**DECRETO Nº 14682/2018**

**Concede Licença Maternidade à servidora Rita Bet.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença Maternidade à servidora **RITA BET**, matrícula funcional 18614-1, portadora do RG n.º 9.090.725-5/PR e do CPF/MF n.º 038.937.859-30, ocupante do cargo de provimento temporário (PSS) de *Professora Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós (Turno Matutino)*, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Santa Luzia, no período de 23 de junho a 19 de dezembro de 2018, com base nas Leis 1551/2010 e 1875/2014.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de junho de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de junho  
ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças